

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 062/2019

Cria grupos de trabalhos para discussão de temas ligados ao funcionamento dos cursos de graduação.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 03 de setembro de 2019

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Grupos de trabalho para discutir temas ligados ao funcionamento dos cursos de graduação, conforme descrição abaixo:

I – Processo de Dilatação de curso

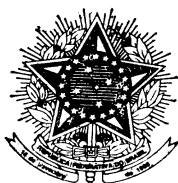
- a) Professor Fernando Marques de Almeida Nogueira
- b) Professora Ludmilla Savry dos Santos Almeida
- c) Professora Mercedes Marcilese
- d) Professor Olavo Pereira

II – Bacharelados Interdisciplinares

- a) Professora Alice Arcuri
- b) Professor Sérgio Guilherme de Assis Vasconcelos
- c) TAE Josefa Alexanda Marques de Oliveira Ferreira
- d) TAE Paulo Victor Cota de Oliveira
- e) Discente Marcella Fernandes

III – Pré-requisitação e matrícula em disciplinas

- a) Professora Dionésia Evangelista Cesar
- b) Professor Fabiano Cesar Tosetti Leal
- c) Professora Lorena Nagme de Oliveira Pinto
- d) TAE Sônia Maria Ferreira Azalim



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 2º - Cada grupo de trabalho será presidido por um de seus membros, eleito pelos demais membros, e terá o prazo de 30 dias para apresentar propostas a serem deliberadas pelo Conselho Setorial de Graduação.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2019

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação

|